



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

---

## RESOLUÇÃO Nº 402, de 02 de Janeiro de 2022

“INSTITUI EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o período de Recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Guaçuí.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica estabelecido que do dia 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, o expediente na Câmara Municipal de Guaçuí será no horário de 8h às 13h.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 02 de janeiro de 2023

  
**VALMIR SANTIAGO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Guaçuí